



## ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 587/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1067/2025 NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, PÁGINA 02/05, COLUNA DIREITA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/106720251187>

### ONDE SE LER:

Art. 1º DESLIGAR, a partir do dia 03 de dezembro de 2025, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO.

### LEIA-SE:

Art. 1º DESLIGAR, **com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2025**, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO.

ANANÁS - TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-279553-03122025175216**